



## RESOLUÇÃO Nº 015/2019 – CAD/UNESPAR

**Aprova a estimativa de receitas e despesas do Concurso Vestibular 2019/2020 da UNESPAR.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso XII do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 15.668.948-3;

**considerando** a deliberação contida na ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças, realizada no dia 25 de junho de 2019, em Paranaíba.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a estimativa de receitas e despesas do Concurso Vestibular 2019/2020 da Unespar e a taxa de inscrição no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no site da UNESPAR.

Paranaíba, em 25 de junho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor da Unespar**  
**Decreto Nº 5756/2016**